



CERTIFICADO LOC - Nº 162/2018

LICENÇA AMBIENTAL

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Central Metropolitana no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei 21.972 de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede à empresa **MAX CLEAN AMBIENTAL E QUÍMICA S.A, CNPJ 02.007.718/0001-35**, Licença de Operação em **Caráter Corretivo**, para atividade principal de Fabricação de agrotóxicos e afins, Área útil: 0,03ha, classe 4, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código C-04-14-6, autorizando a continuidade da operação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, localizada na LAT/X 19º04'30"LONG/Y 43º56'30", no Município de São José da Lapa, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo de Nº01113/2003/004/2017, no dia 24/08/2018.

☐

Sem condicionantes

☒

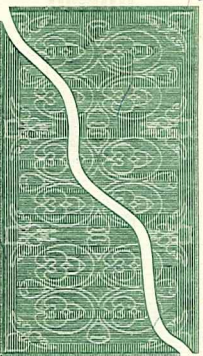
Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)
(A concessão da Licença deverá atender ao art. 6º da DN COPAM 13/95, sob pena de revogação da mesma)
(A revalidação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 017/96 e 023/97)

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DO ANEXO I e II, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELO DNPM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS).
ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 24/08/2028.

Belo Horizonte, 28 de dezembro de 2018



Hidelbrando Cababava Rodrigues Neto
Superintendente Regional de Meio Ambiente
Central Metropolitana

Assinado digitalmente por Hidelbrando Cababava Rodrigues Neto
CPF: 11.268.888-00
Cargo: Superintendente Regional de Meio Ambiente

VERSO

003271

DEMAIS ATIVIDADES LISTADAS DO EMPREENDIMENTO[illegible]